



AUTO DE MULTA

Nº 39 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Endereço: RUA AGENOR FREIRE DE MORAIS 233
Bairro: JD ZAIRA Cidade / UF: MAUÁ - SP.
CEP: 09320 620 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 681
Bairro: VL ASSIS BRASIL - MAUÁ - SP. Inscrição Municipal: 04.082.098

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3209 Data da Notificação: 30/04/26 Data do Retorno: 16/03/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input checked="" type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m² ; c: <u>1</u> A: <u>1</u> L: <u>1</u> = <u>1</u>	<u>100 fmp</u>
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: _____
RG/CPF: VIA AN

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 19.06.2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 40 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Endereço: RUA AGENOR FREIRE DE MORAIS 233
Bairro: JD ZAIRA Cidade / UF: MAUÁ - SP.
CEP: 09320 620 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 681
Bairro: VL ASSIS BRASIL - MAUÁ - SP. Inscrição Municipal: 04.082.098

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3209

Data da Notificação: 30/04/26

Data do Retorno: 16/03/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m ² ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade.	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo;	
<input checked="" type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia;	<u>20 FMP DIA</u>
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m ² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m ² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: _____
RG/CPF: VIA AR

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 19/06/2026

Marcelo Bezerro Rodrigues
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)
Auditor Fiscal A.U.M. III